

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 12 – ANATEL, DE 10 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação**, para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para exercício na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DF

10136320, Heitor Silveira Freitas.

1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DF

10021079, Tiago Lucas de Oliveira Aguiar.

1.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: ECONOMIA/DF

10017109, Gabriel Brandelli Schaan.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel2008>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **9 horas** do dia **15 de junho de 2009** e **16 horas** do dia **16 de junho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o § 3º do artigo 11 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **16 de junho de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Curso de Formação ANATEL – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.

2.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **29 de junho de 2009**, das **7 horas às 8 horas**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.3.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.5 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia **19 de junho de 2009**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **9 horas** do dia

22 de junho de 2009 e 16 horas do dia **23 de junho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

2.3.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **16 de junho de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.3.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.3.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital nº 1 – ANATEL, de 4 de dezembro de 2008, e no Edital nº 10 – ANATEL, de 29 de maio de 2009, publicados no *Diário Oficial da União*.

RONALDO MOTA SARDENBERG

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações